



EDITAL MED/BP 15/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MÉDICA CONTINUADA – *MED EXPERIENCE* DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Medicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições de coordenador, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam estabelecidos os critérios para adesão ao *Programa de Formação Médica Continuada – MED Experience* do Curso de Medicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, currículo 0022-B, da Universidade São Francisco – USF.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2.º A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Coordenação do curso de graduação em Medicina, torna público o *Programa de Formação Médica Continuada – MED Experience*.

§ 1.º O Programa consiste em um conjunto de atividades adicionais com objetivo de ampliação à formação do estudante, visando ao aprimoramento de competências e habilidades para a formação médica, o desenvolvimento pessoal e a oportunização da vivência profissional.

§ 2.º Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina, ingressantes no primeiro e segundo semestres de 2023.

§ 3.º Para se inscrever, o candidato deverá requerê-lo, por meio de formulário – Inscrição Med Experience, link disponibilizado no edital do programa, o que implica o reconhecimento e a aceitação das condições totais previstas neste edital, bem como o consentimento à USF para o uso e tratamento dos dados fornecidos para fins estritamente relacionados ao *Programa MED Experience*, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018: “Declaro que, ao realizar a inscrição, autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo *Programa Med Experience* para fins de divulgação.”



DOS OBJETIVOS

Art. 3.º O *Programa MED Experience* tem por objetivo ampliar a formação do estudante visando ao aprimoramento de competências e habilidades para a formação médica, o desenvolvimento pessoal e a oportunidade da vivência profissional.

DO PROGRAMA

Art. 4.º O *Programa MED Experience* está organizado em 4 dimensões a serem desenvolvidas ao longo da formação acadêmica dos estudantes, conforme a seguir:

- I. Desenvolvimento Humano e Mentoria;
- II. Internacionalização;
- III. Carreira e Mercado;
- IV. Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo.

Art. 5.º O *Programa MED Experience* será ofertado sem ônus financeiro aos alunos selecionados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6.º As inscrições poderão ser realizadas no período de 1.º a 31 de agosto de 2023, acessando o seguinte link, do formulário de inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/1yhDqXQIcp65sh95a98FncPIFQcs20oNfAEM6INHYY6U/edit>.

§ 1.º O candidato que não possuir equipamentos eletrônicos ou acesso à internet para realizar a inscrição, poderá entrar em contato pelo telefone 0800 727 885, para que a USF disponibilize os meios necessários, ou pelo ramal (11) 2454-8364.

§ 2.º O aluno deverá também escolher entre inglês, inglês médico, alemão e francês, manifestando sua escolha no formulário de inscrição, mas a matrícula no curso de inglês médico dependerá da aprovação em avaliação de proficiência e da disponibilidade de vagas.

§ 3.º Para o aluno que fizer a opção de cursar o inglês médico no segundo semestre de 2023, a prova de proficiência abre dia 7/8/2023 às 10 horas e fecha dia 31/8 às 22 horas.

§ 4.º A oferta dos cursos de alemão e francês vai depender de um número mínimo de 15 alunos inscritos.

§ 5.º O aluno é responsável pela veracidade das informações prestadas.

Art. 7.º A inscrição será indeferida quando houver informação irregular, incompleta ou não atendimento aos critérios estabelecidos neste edital.



§ 1.º Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no edital.

§ 2.º A USF não se responsabilizará por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência e o registro dos dados.

Art. 8.º Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste edital.

DA SELEÇÃO

Art. 9.º O *Programa MED Experience* destina-se aos alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina no currículo 0022-B.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As atividades do programa serão desenvolvidas fora do horário de aulas regulares, podendo, inclusive, acontecer aos finais de semana e de forma remota, com programação a ser divulgada a cada início de semestre.

§ 1.º A permanência no Programa está vinculada à participação das atividades com o mínimo de 75% de presença em cada dimensão do programa e com avaliação do desempenho individual, a fim de obter conceito suficiente.

§ 2.º Em caso de afastamento por motivos de amparo legal, a continuidade ou retorno ao Programa passará por avaliação da Coordenação de Curso e Coordenação do Programa.

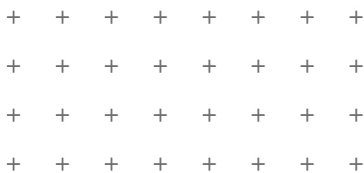
Art. 11. A USF poderá acrescentar instruções complementares ou modificar, se necessário, o presente Edital, visando ao melhor êxito do programa.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de julho de 2023.

Giovana Colozza Mecatti
Coordenadora



Anexo ao Edital MED/BP 15/2023

DISCIPLINA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Inglês 1	Terça-Feira	18h às 19h30
Inglês 2	Quarta-Feira	18h às 19h30
Inglês 3	Quinta-Feira	18h às 19h30
Francês 1	Sexta-Feira	14h às 16h
Alemão 1	Terça-Feira	18h às 20h
Alemão 4	Quinta-Feira	18h às 20h
Inglês Médico	Terça-Feira	18h às 20h